

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR FABIO RIVA****REQUERIMENTO nº****Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito**

“Requer a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD no âmbito do Município de São Paulo, quanto à transparência, metodologia de cobrança, impactos econômicos e culturais sobre os estabelecimentos, produtores culturais, entidades comunitárias e artistas paulistanos”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a falta de transparência na metodologia de cálculo e cobrança de direitos autorais aplicada pelo ECAD a bares, restaurantes, casas de espetáculo, hotéis, eventos culturais e atividades de pequeno porte no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o ECAD sofre com falta de rastreabilidade e critérios de distribuição dos valores arrecadados, incluindo (a) precisão dos dados de execução musical, (b) mecanismos de auditoria, (c) cumprimento do direito dos autores de acessar informações completas.

CONSIDERANDO a existência de eventuais práticas abusivas ou anti concorrenciais, consideradas no histórico de análises do CADE como (a) fixação uniforme de preços, (b) ausência de liberdade associativa, (c) atuação monopolística sem mecanismos de controle público.

CONSIDERANDO que o forte impacto econômico e social das cobranças do ECAD possui sobre os pequenos estabelecimentos culturais, sobre os eventos de caráter comunitário ou sem fins lucrativos, sobre os produtores independentes e as iniciativas culturais municipais.

CONSIDERANDO que a existência de falhas de governança, inconsistências operacionais e retenção indevida de valores apontadas pelo relatório da CPI do Congresso Nacional (2011–2012) e TCU, assim como por decisões administrativas federais.

CONSIDERANDO a conformidade da atuação do ECAD com a legislação municipal, especialmente quanto à relação com políticas culturais da cidade, estímulo à economia criativa, proteção aos artistas locais e a preservação do interesse público e do desenvolvimento cultural.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CONSIDERANDO que os artistas, especialmente os independentes ou menos conhecidos, enfrentam dificuldades e burocracia para se filiar, cadastrar suas obras e acompanhar a arrecadação e distribuição de seus direitos autorais.

CONSIDERANDO que em muitas situações polêmicas, membros da comunidade artística chegaram a criticar o ECAD por suposta exigência sobre permissão ou cobrança para tocarem suas próprias músicas em eventos ou locais específicos, o que levanta questões sobre a aplicação das regras.

REQUEIRO, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e do artigo 91 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a ser integrada por 07 (sete) membros, com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma regimental, destinada a apurar a atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD no âmbito do Município de São Paulo, quanto à transparência, metodologia de cobrança, impactos econômicos e culturais sobre os estabelecimentos, produtores culturais, entidades comunitárias e artistas paulistanos.

Sala das sessões,

Vereador Fabio Riva

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito se justifica pela necessidade urgente de fiscalização da atuação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD no âmbito do Município de São Paulo, diante de reiteradas denúncias, inconsistências operacionais, falta de transparência e potenciais práticas abusivas que têm impactado diretamente a cadeia cultural paulistana, os artistas independentes e os pequenos estabelecimentos culturais da cidade.

Diversos relatórios oficiais apontam fragilidades significativas na governança e nos procedimentos adotados pelo ECAD. A CPI do Congresso Nacional (2011–2012) identificou falhas estruturais no modelo de arrecadação e distribuição, incluindo ausência de auditorias independentes, falta de rastreabilidade nas informações fornecidas aos autores, concentração de poder em poucas associações e cobranças realizadas com critérios pouco claros e, muitas vezes, desproporcionais ao porte econômico do usuário. Esses elementos demonstram a existência de um sistema pouco transparente, hermético e de difícil fiscalização pelos próprios titulares dos direitos.

Adicionalmente, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em decisão de 2013, reconheceu a existência de práticas anti concorrenciais, caracterizadas por cartelização entre associações, fixação uniforme de preços e barreiras à entrada de entidades concorrentes. Essas condutas reforçam a percepção de um modelo monopolista, fechado e pouco permeável a padrões modernos de governança, *compliance* e controles externos.

No âmbito municipal, multiplicam-se reclamações de artistas, comerciantes, casas de cultura, organizadores de eventos, igrejas, rádios comunitárias, hotéis e estabelecimentos de pequeno porte, que alegam sofrer cobranças elevadas, metodologias de cálculo pouco claras e dificuldades no acesso às informações sobre como seus pagamentos são posteriormente distribuídos aos titulares. Esse cenário gera insegurança jurídica, desestimula iniciativas culturais e pressiona financeiramente setores essenciais para a economia criativa paulistana.

São Paulo é o maior polo cultural do Brasil e abriga o mais diversificado ecossistema de música, artes, entretenimento e economia criativa da América Latina. A atuação do ECAD, pela sua centralidade no mercado de execução pública musical, tem impacto direto sobre políticas culturais municipais, sobre a sustentabilidade de artistas locais e sobre a vitalidade de milhares de pequenos negócios. Diante disso, torna-se inquestionável o papel fiscalizador desta Câmara Municipal, a quem cabe zelar pelo interesse público, pela transparência e pela proteção do setor cultural da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A abertura de uma CPI permitirá esclarecer eventuais irregularidades, avaliar se as cobranças praticadas respeitam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, identificar impactos negativos sobre a economia cultural paulistana e indicar medidas legislativas ou administrativas que aprimorem a relação entre o Município, os artistas e o sistema de arrecadação de direitos autorais.

Assim, diante da relevância pública do tema, da documentação já existente sobre práticas questionáveis, e do impacto direto na atividade econômica e cultural da cidade, impõe-se a instauração da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, como instrumento legítimo de transparência, fiscalização e defesa do interesse público.

Vereador Fabio Riva

MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 37/2025

Autor

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 08/12/2025

Apoiador

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 08/12/2025